

INDICAÇÃO Nº 341/12

Considerando o alto índice de vítimas fatais, nos últimos anos, em acidentes automobilísticos ocorridos na estrada vicinal Adamantina/Lucélia.

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito Municipal, se digne determinar, a implantação de lombadas, consoantes ao Código de Trânsito Brasileiro, e de acordo com a Resolução nº 39, de 21 de maio de 1999, ao longo da estrada, com o escopo de impedir o excesso de velocidade, responsável por tantas mortes.

Plenário Vereador José Ikeda,
1º de outubro de 2012.

ISRAEL PEREIRA COUTINHO

Vereador